

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2020**

O **MUNICÍPIO DE CAÇADOR**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**, com sede na Avenida Santa Catarina, nº 195, Caçador, SC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.074.302/0001-31, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **SAULO SPEROTTO**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob nº 561.293.009-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caçador, SC, considerando a homologação da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020, em 25/08/2020, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **VIDEGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 72.092.950/0001-02, com sede na cidade de Videira, SC, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIS GALAFASSI, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 527.911.819-20, residente e domiciliado no município de Videira, SC, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 8.666/93 e a alterações subsequentes, Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 8.361/19 e demais legislações aplicáveis.

**1. DO OBJETO**

1.1 O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO DESTINADO AS DIVERSAS SECRETARIAS, AUTARQUIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC**, conforme resultado classificatório após fase de lances, a seguir discriminado:

Data Adjudicaç	Item	Material/Serviço	Unid med	Marca	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
18/08/2020	19	69351 - Ficha de boletim de produção ambulatorial (individualizado) – BPA-I, folha A4 deitada branca, papel 75 g/m <sup>2</sup> , frente, impresso em preto.	UN	V.A.G.	5.000	0,11	550,00
18/08/2020	22	69354 - Pasta plastificada papel triplex 300g/m <sup>2</sup> , com vinco e orelha com logo marca da POLICIA MILITAR, medindo 46X32 (4 modelos) Pasta aberta 4x0 cores	UN	V.A.G.	1.000	2,70	2.700,00
18/08/2020	26	69358 - Capa balancete 1 folha 1x0 cores em papel cartolina 180g/m <sup>2</sup> , na cor azul claro 52,00x33,50cm, corte/vinco no centro.	UN	V.A.G.	2.000	0,79	1.580,00
18/08/2020	37	69369 - Cartão de visitas medidas 9 x 4,5 cm com 4 x 4 cores em papel couchê fosco 300 gr, frente e verso	UN	V.A.G.	5.000	0,19	950,00

Roselaine de Almeida Périco  
 Procuradora Municipal  
 OAB/SC 12.903

		(no mínimo 10 artes)					
<b>Total</b>							<b>5.780,00</b>

1.2 Fica consignado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 meses, a contar da data da assinatura.

1.3 Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da ata.

1.4 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), frete, descarregamento, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos, entrega e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

## **2. DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO**

2.1. A presente Ata está vinculada ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020, obrigando-se o FORNECEDOR de manter, durante a vigência do presente ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.2. O FORNECEDOR obriga-se a cumprir o disposto no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade) e o disposto no artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei nº 8.666/93 (declarada inidônea), de acordo com a declaração de que não emprega menores e declaração de idoneidade, prestadas durante a fase de habilitação, sob pena das sanções legais cabíveis.

2.3. O FORNECEDOR declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

## **3. DA FISCALIZAÇÃO**

3.1. A fiscalização da presente Ata de Registro de Preços ficará a cargo do (a) servidor (a) Rafael Renato Seidel.

3.2. Caberá ao servidor designado verificar se os itens, objeto da presente ata, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como autorizar o pagamento da respectiva nota fiscal, e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado.

## **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O FORNECEDOR signatário desta Ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente das suas condições para com o Município, nos termos do Edital da respectiva licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte integrante da presente Ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

4.2. Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020 para Registro de Preços, a Ata de Lances do presente pregão e a proposta da empresa VIDEGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA, classificada em 1º lugar, no item 19, 22, 26, 37 da licitação.

4.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Municipal 8.361/19. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

## **5. DO FORO**

5.1. Fica eleito o Foro da cidade de Caçador/SC, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Caçador, 31 de agosto de 2020.

Roselaine de Almeida Périco  
Procuradora Municipal  
OAB/SC 12.903

**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

MUNICÍPIO

**VIDEGRAF ARTES GRÁFICAS LTDA**

FORNECEDOR

Roselaine de Almeida Périco  
Procuradora Municipal  
OAB/SC 12.903